



EDITAL N.º 18/2020

Reuniões do órgão executivo

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã torna público, na sequência da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que estabeleceu medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, que a partir de 01 de junho de 2020 as reuniões do órgão executivo municipal deixarão de ser realizadas por videoconferência e passarão a ser realizadas presencialmente no Auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro.

Mais se torna público que continuará suspensa, nos termos do artigo 3.º, n.º 2 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a realização pública das reuniões da Câmara Municipal.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do município.

Paços do Município da Lousã, 29 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Correia Antunes